**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (9)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 067/2022:

1) Qual é a atual prestadora do serviço?

**RESPOSTA**: Verificar no Portal da Transparência.

2) Qual seria o critério de ano do carro?

**RESPOSTA**: No máximo 01 (um) ano, desde que em excelente condição de uso.

3) Quem dirige os veículos serão os supervisores que se encontram no quadro efetivo deste edital?

Em caso negativo a empresa deverá contratar motoristas? E motoristas com qual categoria?

RESPOSTA: Não. Contratar motoristas com Categoria “B”.

4) O custo dos veículos em geral deve ser incluído na planilha de custo?

**RESPOSTA**: Sim.

5) Quem será responsável pelo fornecimento de combustíveis do veículo? Caso seja a contratada poderia informar qual é a média de consumo de combustível por mês?

**RESPOSTA**: A empresa contratada, sendo uma média de 4.000 Km por veículo/mês.

6) Materiais como vassoura, rodo e escovas devem ser incluídos na planilha de matérias que devem ser fornecidas mensalmente? Se sim, qual a razão da qual, já esses tipos de matérias demoram para se estragar.

**RESPOSTA**: Sim, conforme Edital.

7) Os serviços de vidraças, fachadas, esquadrias externas das fachadas terão que ser cotadas na planilha de custos?

**RESPOSTA**: Sim.

8) Terá algum servente especifico para isso?

**RESPOSTA**: Não existe a necessidade de profissional permanente para execução do referido serviço, ficando a cargo da empresa incluir o custo, com possível terceirização do serviço.

9) Ele receberá alguma gratificação ou periculosidade? Se sim, qual percentual seria?

**RESPOSTA**: Não haverá pagamento de adicional de periculosidade.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Administração*